



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 12 / 2024 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.014515/2024-81

Santarém-PA, 01 de novembro de 2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 429/GR/UFOPA, de 28 de Dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 28 de Dezembro de 2022, Edição 245, Seção 2, página 40; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho do Ibef, tomada na 9ª reunião ordinária, realizada em 31 de outubro de 2024, decide:

1. HOMOLOGAR o Resultado da Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento do Ibef. Os eleitos foram: Sergio de Melo (Coordenador) e Antonio Humberto Hamad Minervino (Vice-Coordenador).
2. Os coordenadores terão mandato de dois anos, a contar de 01 de novembro de 2024.
3. Esta decisão será encaminhada aos setores competentes para providências cabíveis.
4. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página do Instituto de Biodiversidade e Florestas - Ibef.

(Assinado digitalmente em 01/11/2024 09:53)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **01/11/2024** e o código de verificação: **ec2d03cac0**